

-DECRETO Nº 10/81, DE 29 DE JUNHO DE 1981-

JOSÉ RISSATO, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o disposto na Lei Municipal, nº 11 de 29 de junho de 1981.

D E C R E T O,

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional-suplementar, na importância de Cr\$-2.370.000,00-- (dois milhões, trezentos e setenta mil cruzeiros), para suplementações das seguintes verbas do orçamento vigente, a saber:

PODER EXECUTIVOGabinete do Prefeito

3120/03.07.0202.02. Material de Consumo.....	Cr\$-	400.000,00-
3132/03.07.0202.02. Outros Serviços e Encargos..	Cr\$-	400.000,00-

Setor de Finanças

3120/03.08.0322.04. Material de Consumo.....	Cr\$-	50.000,00-
3132/03.08.0322.04. Outros Serviços e Encargos..	Cr\$-	20.000,00-

SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAISAdministração do Setor de Obras e Serviços Municipais

3120/16.91.5752.07. Material de Consumo.....	Cr\$-	200.000,00-
3120/10.60.3262.05. Material de Consumo.....	Cr\$-	50.000,00-
4110/13.77.4551.09. Obras e Instalações.....	Cr\$-	400.000,00-

Serviço Municipal de Estradas de Rodagem

3120/16.88.5342.08. Material de Consumo.....	Cr\$-	500.000,00-
--	-------	-------------

Serviço de Água e Esgoto

3120/13.76.4472.09. Material de Consumo.....	Cr\$-	50.000,00-
--	-------	------------

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIODespesas Gerais da Administração

3120/03.07.0212.16. Material de Consumo.....	Cr\$-	200.000,00-
3132/03.07.0212.17. Outros Serviços e Encargos..	Cr\$-	100.000,00-

Total.....	Cr\$-	2.370.000,00-
------------	-------	---------------

Parágrafo Único - O valor do presente crédito, correrá por conta dos seguintes recursos, a saber:

a) - Saldo do Superavit financeiro do exercício de 1980.....	Cr\$-	625.000,00-
Soma.....	Cr\$-	625.000,00-
=====		

b) - Reduções parciais das seguintes verbas do orçamento vigente, a saber:

SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Administração do Setor de Obras e Serviços Municipais

SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Administração do Setor de Obras e Serviços Municipais

4110/16.91.5751.10. Obras e Instalações.....Cr\$- 700.000,00-
4110/13.75.4301.08. Obras e Instalações.....Cr\$- 169.694,00-

Serviço Municipal de Estradas de Rodagem

4120/16.88.5341.12. Equipamentos e Material Perma
nente.....Cr\$- 875.306,00-

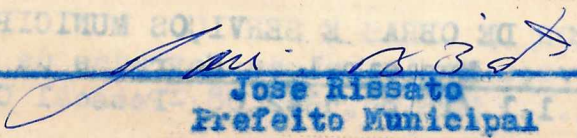
Soma.....Cr\$-1.745.000,00-

Total.....Cr\$-2.370.000,00-

=====

Artigo 2º - Este Decreto Entrará em vigor na da
ta de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Meridiano, 29 de junho de 1981.


José Rissato
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação no lugar de
costume, com arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos -
desta cidade, na data supra.



Hermenegildo Baldin
Secretario